



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2910 Terça - feira, 05 de Fevereiro de 2013.

Poder Executivo

Portaria

SERV SAÚDE Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

PORTARIA INTERNA Nº 146 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal nº 7.563 de 24/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Perito Médico, símbolo AS-1, lotado no Serv Saúde.

Artigo 2º - Nomear **MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ** para o cargo de Assessor Assistencial, símbolo AS-2, lotada no Serv Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERV SAÚDE Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

PORTARIA INTERNA Nº 147 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal nº 7.563 de 24/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **TAÍS DA SILVA VIEIRA**, responsável pelo APLIC e Fiscalização de Contratos, símbolo FC-4, lotada no Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretário Interino de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transportes, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	RENATO MENDES
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretaria de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretário Adjunto de Saúde	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretaria de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGIO
Diretora SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	ÁILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.246 - DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NEIDE CAMPOS VIEIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 2.811, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **NEIDE CAMPOS VIEIRA**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo IMPRO de nº 250/2013 - período de: 11/03/1994 a 31/01/2013 - 6.892 dias; Certidão do INSS de nº 1000.1070.1.000113-9 os períodos de: 02/01/1981 a 31/12/1981 - 359 dias, 01/01/1989 a 31/12/1989 - 365 dias; Certidão expedida pelo Goiás-Prev de nº 9625/2011, período de: 01/02/1987 a 23/09/1987 - 233 dias; Certidão expedida pela SAD/MT de nº 181/2005, os períodos de: 05/03/1990 a 28/02/1992 - 719 dias, 13/04/1992 a 23/12/1992 - 251 dias, 01/03/1993 a 07/01/1994 - 307 dias, 21/02/1994 a 10/03/1994 - 20 dias - totalizando: 9.146 dias, correspondente 25 (vinte e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias, todos prestados no efetivo exercício de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.167/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem e os demais dispositivos legais.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA Nº 143 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Servidor **FÁBIO BATISTA RODRIGUES** da Comissão de Licitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2013.

VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário
Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESOLVE:

Portaria nº 1.246/2013

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. **NEIDE CAMPOS VIEIRA**, portadora do RG nº 885.641 SSP/MT, expedida em 19/09/1990, CPF/MF de nº 569.533.131-53, Título de Eleitor nº 142.950.118-64 - zona 046 - seção 0056, PIS/PASEP nº 1.067.830.214-3, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 h, Nível "NB.30", Referência "J", Classe "E", matrícula funcional nº 14087, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 4 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA Nº 144 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membro da
Comissão de Licitação e dá outras providências.

VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor do Instituto Serv Saúde, Agente Administrativo: **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, matrícula nº 33, como integrante da Comissão de Licitação, na qualidade de Secretário, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO: APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
MEMBRO: WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2013.

VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município
DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/02/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de aduelas de concreto pré-moldadas, conforme edital e seus anexos**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	J. MARQUES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	207.999,90
Total Licitado		R\$ 207.999,90

Rondonópolis-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

IMPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2013

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Global às 9:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013**, em sua sede, procedimento que será regido pela Lei 8.666/93. Destina-se o presente processo licitatório à contratação de empresa especializada na execução dos serviços. A saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Serviço de limpeza e conservação das instalações do IMPRO nos ambientes interno e externo, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 08 horas diárias, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços. - Serviço de Copa. - Serviço de jardinagem e poda de árvores.

- Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de **05 de fevereiro de 2013**, na sede do Impro – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 07:30 às 17:30 horas.

- O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período.

- Os interessados deverão se cadastrar junto ao Impro de acordo com o disposto no artigo 22, parágrafos 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, até o dia **25/02/2013**, observada a necessária qualificação prevista no Item 10.2 a 10.3 do Edital de Tomada de Preços de nº 001/2013.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2013.

Fabio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 – Rondonópolis – Mato Grosso
(66) 3423-3964 – Fax: (66) 3421-3719 – www.impro.com.br – administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, Cep.: 78.700-300, na cidade e Comarca de Rondonópolis(MT), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a Empresa: **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA**, CNPJ/MF nº 13.309.336/0001-82, empresa que foi credenciada, habilitada, classificada e vencedora do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2012, realizado no dia 18/12/2012**, com a proposta de preços no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Que consiste na:

“Contratação de empresa especializada na realização de concurso público, para provimento de 01 (um) cargo efetivo no Impro. Obedecendo as seguintes especificações: 1- Elaboração do regulamento do concurso; 2 - Elaboração de cronograma de execução; 3 - Elaboração de portaria para composição da Comissão de Acompanhamento do concurso; 4 - Elaboração de Editais relativos ao concurso; 5 - Treinamento para a equipe de auxílio às inscrições; 6 - Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização; 7 - Elaboração das provas objetivas e teóricas; 8 - Aplicação das provas; 9 - Correção das provas; 10 - Apresentação dos resultados; 11 - Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases, inclusive o resultado; 12 - Apresentação do relatório geral sobre o concurso; 13 - Apresentação do resultado para a homologação; 14 - Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento do candidato aprovado durante o prazo de vigência do concurso, incluindo se for o caso, o período de prorrogação; 15 - Contratação de fiscais; 16 - Limite de isenção de candidatos isentos de pagamento de taxa de inscrição para até 30 inscritos; 17 - Entrega do caderno de provas aos candidatos conforme estabelecido no edital.”

Com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma estabelecida no Edital da Tomada de Preços 002/2012.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2013.

Fabio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



Contrato



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 035/2010 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

CONTRATADO: CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO ITEM 6.1. PRORROGANDO-SE O TERMO DO CONTRATO PARA 01/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS DO SERV NET, FORNECIMENTO POR MEIO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA DE CARTÃO DE PVC, NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUI-SE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA INDEPENDENTE DA NECESSIDADE DEVERÁ FORNECER SEMANALMENTE, **TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, DAS 08H00MIN AS 11H00MIN**, UM TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA, INDEPENDENTE DE OUTRAS NECESSIDADES. O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE MULTA POR CADA AUSÊNCIA DO TÉCNICO, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR CADA FALTA.

CLÁUSULA QUARTA: O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR INTERESSE DA CONTRATANTE COM FULCRO NO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (03) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

Rondonópolis 01 de fevereiro de 2013.

VILMONDES APRIGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURACILIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Poder Legislativo

Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n° 004/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de n° 011 de 09/01/2013, torna público que às **08:30h** (oito horas e trinta min.) do dia **20 de FEVEREIRO de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR EMISSORA DE TELEVISÃO EM CANAL ABERTO OU FECHADO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**. Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camaraondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.


IBRAHIM ZAHER
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n° 005/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de n° 011 de 09/01/2013, torna público que às **13:00h** (treze horas) do dia **20 de FEVEREIRO de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES) E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR ESTA CASA DE LEIS**. Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camaraondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.


IBRAHIM ZAHER
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n° 006/2013

1.1 A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de n° 011 de 09/01/2013, torna público que às **15:00h** (quinze horas) do dia **20 DE FEVEREIRO de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS VIA EMISSORA DA RÁDIO AM OU FM**. Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camaraondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.


IBRAHIM ZAHER
Presidente da Câmara Municipal

Em Branco